



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 714/2024-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria nº 506/2024-GP, sobre o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 506/2024-GP, de 04 de julho de 2024, que deferiu desincompatibilização ao servidor ALVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO, matrícula nº: 12.120, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 05 de julho de 2024, edição 3627a.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

